



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 13/2016, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA IBM BRASIL – INDÚSTRIA,  
MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/0062-78, estabelecida na Rodovia SP-101, Trecho Campinas, Monte Mor, Km 9 - Hortolândia/SP, CEP 13.186-900, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **FLAVIO GIMENEZ VICARI**, portador da Cédula de Identidade nº 25.900.474 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.165.538-51, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.095190/2015-78**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2016 de 30/03/2018 até 30/03/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

EM BRANCO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 13/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 19.436,26 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 233.235,18 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550016  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de Trabalho: 093348  
Fonte: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.40  
PI: 020004160HM  
SB: 07

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à Nota de Empenho nº 2018NE800067.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso a reajuste de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



EM BRANCO

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 29 de março de 2018.

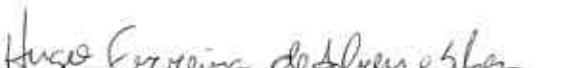
  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO GIMÉNEZ VICARI**  
IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços  
Ltda.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Dias Ferreira da Silva  
Técnico Administrativo  
SIAPE: 1572389

  
\_\_\_\_\_  
Nome: HUGO Ferreira de Abreu e Silva  
CPF: 124.241.117-82



Leia-se:

3.2.5 - Após a etapa de qualificação técnica e antes da homologação dos resultados finais, os(as) candidatos(as) que tenham, na inscrição, se autodeclarado pretos(as) ou pardos(as) e tenham obtido nas provas objetivas e discursiva, esta última, exclusiva para os cargos de Advogado(a) Junior e Auditor(a) Junior, a pontuação requerida para aprovação, serão convocados(as) para aferição da veracidade da autodeclaração prestada, nos termos do subitem 3.2.5.1.

JOSÉ LUIZ MARCUSSO  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

### EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação  
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (Campus Petrolina), CNPJ sob o nº 10.830.301/0003-68, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.  
OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados ao IF Sertão Pernambucano (Campus Petrolina).  
DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.  
SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, FABIANO DE ALMEIDA MARINHO, CPF/MF nº 692.346.204-53 e pela Interveniante, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90.  
PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000287/2018-23.

### EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação  
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE (Campus Pesqueira), CNPJ sob o nº 10.767.239/0007-30, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.  
OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados ao IFPE (Campus Pesqueira).  
DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.  
SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, VALDEMIR MARIANO, CPF/MF nº 475.503.414-00 e pela Interveniante, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90.  
PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000386/2018-13.

### EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação  
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Prefeitura Municipal de Gilbués, CNPJ sob o nº 06.554.216/0001-85, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.  
OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados a Prefeitura Municipal de Gilbués.  
DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.  
SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, LEONARDO DE MORAIS MATOS, CPF/MF nº 647.954.623-72 e pela Interveniante, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90.  
PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000382/2018-27.

### EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação  
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Prefeitura Municipal de Oeiras, CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro

Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.  
OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados a Prefeitura Municipal de Oeiras.  
DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.  
SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES, CPF/MF nº 305.213.193-15 e pela Interveniante, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90.  
PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000217/2018-75.

## Ministério do Desenvolvimento Social

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Processo MDS nº 71000.044468/2012-04.  
PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Estado de Santa Catarina (SC).  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2012, de 05 de julho de 2012, mantido o objeto inicialmente pactuado.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.  
CONTRATADA: Estado de Santa Catarina.  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Ministro OSMAR GASPARINI TERRA, CPF 199.714.780-72, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e o Governador do Estado de Santa Catarina, EDUARDO PINHO MOREIRA, CPF nº 117.829.276-20, pelo Estado de Santa Catarina.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e o Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa - DEORF.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, processo nº 71000.004974/2017-67.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018 e ajustes no item V do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna Secretária de Organização Institucional Ministério da Defesa - CPF nº 012.201.397-26, pelo DEORF.

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 13/2016.  
Nº Processo: 71000095190201578.  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 33372251006278. Contratado: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 30/03/2018 a 30/03/2019. Valor Total: R\$233.235,18. Fonte: 151000000 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 29/03/2018.

(SICON - 06/04/2018) 550005-00001-2018NE000001

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 06/2018 (SRP) - Processo nº: 71000.038329/2017-48. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos de médio e grande porte, por meio de diária, incluindo combustível, motorista habilitado e todos os encargos, para a execução dos serviços no Distrito Federal e Entorno, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, especificado(s) no item 1 do Objeto do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 06/2018, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor, independente de transcrição. Data de assinatura: 05/04/2018. VIGÊNCIA: de 05/04/2018 até 04/04/2019. Empresa vencedora: INVESTICAR VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ 01.615.224/0001-70. VALOR UNITÁRIO: Item: 01: R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais), 03: R\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove reais).

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Caruaru. Recurso: 1077573607 Alice Euflazino da Cruz; GEX Chapecó. Defesa: 5176292013 Leonora Rodrigues dos Santos; 1227280766 Joao Maria Ferreira de Souza; 5524891045 Leonilda Caetano da Rosa; 6003100889 Laurentina de Ramos; Recurso: 1229336130 Pedra dos Santos; 5542833019 Joao Flores da Silva; 5488782539 Deodoro Francisco de Campos; 1263237280 Joao Maria de Lara; 5538445115 Guerinio Sperluck; 5162963530 Dario dos Santos; 7003652170 Jeronymo Gentil Borges de Freitas; 7012852985 Gentil Vargas; 1217680052 Diamantino Schwab; 5317989457 Joao Fabricio de Lima; 1401952310 Helmuth Pinno; 5516505999 Diris Furlan; Cobrança: 5531553613 Julio de Almeida; GEX Feira de Santana. Defesa: 5510501720 Severina dos Santos; 0489127690 CPF 94088586549 Rozania Santos de Jesus; 1394110437 Jose Cardoso dos Santos; Recurso: 0938249525 CPF 02315772575 Grasiela da Silva Botelho; 0950682217 CPF 01655223569 Aloisio Silva Santos; GEX Fortaleza. Recurso: 5429401680 CPF 01714833321 Antonia Almeida de Lima; Cobrança: 1002074522 CPF 57527806320 Ediliana Alves dos Santos Brasil; 5479927155 Maria Liduina de Oliveira da Silva; GEX Garanhuns. Recurso: 1386400910 Carmelita Leite da Silva;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO  
Diretor de Benefícios

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

#### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 6/2018 - UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35032.000272/2018-54. DO OBJETO: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Juazeiro-BA, CNPJ nº 29.979.036/0024-37 e o Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Jaguarari, CNPJ nº 13.918.271/0001-72 para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante, de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Augusto Cesar Gomes Neto, Gerente Executivo do INSS em Juazeiro-BA, e Bráulio de Souza Cerqueira, CPF 004.200.138-22, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Jaguarari.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 7/2018 - UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35032.000269/2018-31. DO OBJETO: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Juazeiro-BA, CNPJ nº 29.979.036/0024-37 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bonito, CNPJ nº 63.088.231/0001-19 para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante, de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Augusto Cesar Gomes Neto, Gerente Executivo do INSS em Juazeiro-BA, e Celia Neves da Silva Fernandes, CPF 567.257.605-20, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bonito.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 8/2018 - UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35032.003495/2017-92. DO OBJETO: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Juazeiro-BA, CNPJ nº 29.979.036/0024-37 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Filadelfia, CNPJ nº 16.248.874/0001-00 para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante, de seus